



Exercício: 2023

Decreto nº 4914/2023 de 03/02/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1931/2022 de 16/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 448.859,89 (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.1.073.	PROJETO INVESTIMENTOS EM SAUDE ESTADUAL	
371 - 4.4.90.52.00.00	31334 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	448.859,89
Total Suplementação:		448.859,89

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

03/02/2023

Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 03 de fevereiro de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL